

## RESOLUÇÃO Nº 136/2023

### “Extingue o cargo de Motorista do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Reduto”

A mesa diretora da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispositivos da constituição Federal (art.48,c/c arts. 51e52), Constituição do Estado de Minas Gerais (art. 66, inc. I, alínea “d”), lei Orgânica Municipal (art.66, inciso IV) e regimento Interno dessa Casa (art. 73, inciso II, “a”, aprova a seguinte resolução:

**Art.1º.** Fica extinto o cargo de motorista no quadro de pessoal da Câmara municipal de Reduto/MG.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões 19 de dezembro de 2023.

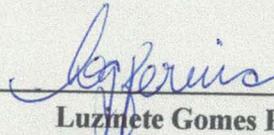


Fábio da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Reduto/MG

#### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal, às 13h:00min, do dia 20 de dezembro de 2023.



Luzinete Gomes Pereira  
Secretária da Câmara